

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC – Nº 488

Dia: 29.02.2024 (quinta-feira)

Horário: 9:30h

Formato: presencial/híbrida

Local: Academia Pernambucana de Letras

Pauta:

1. Conclusão do processo de Tombamento da Casa de Câmara e Cadeia de Flores;
2. Apresentação do Relatório e Voto dos conselheiros relatores do Processo da Casa de Câmara e Cadeia de Sirinhaém;
3. Aprovação da Moção - proposta pelo conselheiro Augusto Ferrer

INFORMES

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária – Nº 488

Quinta-feira – 29/02/2024

Formato: Híbrido

Frequência dos Conselheiros Titulares

| NOME | ASSINATURA |
|--|-------------------|
| Ana de Fátima Braga Barbosa | |
| Augusto Ferrer de Castro Melo | |
| Cássio Raniere Ribeiro da Silva | |
| Cecília Canuto de Santana | |
| Claudia Regina de Farias Rodrigues | |
| Diomedes de Oliveira Neto | |
| George Félix Cabral de Souza | |
| Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade | |
| Marcelo Casseb Continentino | |
| Margarida de Oliveira Cantarelli | |
| Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas | |
| Mônica Siqueira da Silva | |
| Reinaldo José Carneiro Leão | |
| Roberto José Marques Pereira | |

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária – Nº 488

Quinta-feira - 29/02/2024

Formato: Híbrido

Frequência dos Conselheiros Suplentes

| NOME | ASSINATURA |
|--|-------------------|
| Albertina Otávia Lacerda Malta | _____ |
| Antiógenes Viana de Sena Júnior | _____ |
| Antônio Henrique da Silva Araújo | _____ |
| Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos | _____ |
| Cláudio Brandão de Oliveira | _____ |
| Claudia Pereira Pinto | |
| Edmilson Cordeiro dos Santos | |
| Gerson Victor Silva | |
| Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho | |
| Jocimar Gonçalves da Silva | |
| M ^a Cláudia do B. de Paula F. Batista | _____ |
| Marcos Paulo Aurélio dos Santos | _____ |
| Maurício Barreto Pedrosa Filho | _____ |
| Renata Duarte Borba | _____ |

**488^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial - Híbrida)**

No dia 29 de fevereiro de 2024, de forma presencial/híbrida, na Academia Pernambucana de Letras, situada na Av. Rui Barbosa, 1596 – Graças, Recife-PE, CEP, 52050 – 000, teve início à reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, considerando ser a 488^a reunião presencial/híbrida que ocorreu em caráter ordinário. Presentes à reunião, conforme lista de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: **Ana de Fátima Braga Barbosa; Augusto Ferrer de Castro Melo; Cássio Raniere Ribeiro da Silva; Cecília Canuto de Santana; Claudia Regina de Farias Rodrigues; Diomedes de Oliveira Neto (virtual); George Félix Cabral de Souza; Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade; Margarida de Oliveira Cantarelli; Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas; Reinaldo José Carneiro Leão; Roberto José Marques Pereira.** Conselheiros (as) Suplentes: **Edmilson Cordeiro dos Santos; Harlan de Albuquerque Gadêla Filho** - Pauta: 1. Conclusão do processo de Tombamento da Casa de Câmara e Cadeia de Flores; 2. Apresentação do Relatório e voto dos conselheiros relatores do Processo da Casa de Câmara e Cadeia de Sirinhaém; 3. Aprovação da Moção - proposta pelo conselheiro Augusto Ferrer. INFORMES. **Claudia Rodrigues** saudou todos os presentes, citou a pauta da reunião presente e falou a data da mesma. Chamou a atenção para a número da reunião: 488^a, de forma presencial e híbrida. Pediu a solicitação dos (as) conselheiros (as) para que a reunião presente seja, também, híbrida. **Martin Palacios** indagou que o colegiado poderia participar da reunião de forma híbrida. **Reinaldo Carneiro** trouxe o livro Diccionario Chonographic, Histórico e Estatístico de Pernambuco para a nomenclatura do processo de tombamento da pauta 1 (um). **George Félix** explanou a história da escravidão do Pelourinho, relacionando a história do processo de Tombamento da Casa de Câmara e Cadeia de Flores. **Diomedes de Oliveira** reforçou as falas dos conselheiros George Félix e Reinaldo Carneiro, destacando para que não precise ir à Fundarpe o processo, sugeriu deixar Casa de Câmara e Cadeia. **Margarida Cantarelli** sugeriu modificar um parágrafo para colocar o nome da nomenclatura do processo. **Claudia Rodrigues** colocou em votação o nome do processo (Casa de Câmara e Cadeia de Flores) que foi aprovado por unanimidade, como também o processo de tombamento foi colocado em votação, e foi aprovado por unanimidade. (Segunda pauta) Os (as) conselheiros (as) **Joana D'Arc e Augusto Ferrer** começaram a sua apresentação (anexo). Os relatores expuseram que o estado de conservação da “Casa de Câmara” é preocupante, principalmente por conta da coberta. **Claudia Rodrigues** perguntou sobre a semelhança da Casa de Câmara e Cadeia de Flores e de Sirinhaém. **Claudia Rodrigues** perguntou quem está de acordo com o tombamento do processo da Casa de Câmara e Cadeia de Sirinhaém, ou seja, as suas recomendações. **Joana D'Arc** ponderou que precisa de um estudo arqueológico, a exemplo do Poço Cumprido. **Claudia Rodrigues** concordou com a conselheira Joana D'Arc. A conselheira **Joana D'Arc** citou o restauro do Poço Cumprido. **Claudia Rodrigues** ponderou uma pesquisa arqueológica, falou da recomposição da fachada. **Joana D'Arc** sugeriu que faça um estudo arqueológico, salientou um estudo histórico, simbólico e social. **Augusto Ferrer** salientou o olhar dos especialistas, o que eles queriam, ou seja, uma análise mais abrangente, que a pesquisa deva continuar. **Joana D'Arc** citou as recomendações de uso. Salientou que os donos dos bens entendam que pertencem ao Estado. **Diomedes de Oliveira (representado pela fala de Claudia Rodrigues)** falou: “Sobre o parecer técnico acho que é um avanço, e que o valor de uso seja extremamente importante da

**488^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial - Híbrida)**

proteção de um bem edificado. Sobre o perímetro de entorno, seja uma recomendação da Fundarpe. Que devemos tombar o edifício isolado. A fiscalização é por parte da Fundarpe.” **Claudia Rodrigues** afirmou que precisa de uma recomendação do município para que a lei de uso inclua esse parâmetro volumétrico sugerido. **Augusto Ferrer** concordou com a fala da presidente. Argumentou a questão do polígono. **Reinaldo Carneiro Leão** parabenizou os relatores e pediu uma recomendação: que ficasse, no caso de reconstituir, a sua forma original. **Augusto Ferrer** disse que é uma discussão muito ampla para fazer uma recomendação sugerida por Reinado Carneiro. **Harlan Gadêlha** parabenizou os conselheiros (as) Joana D’Arc e Augusto Ferrer pela apresentação. Completou a colocação da conselheira Joana D’arc de comunicar ao proprietário, dizendo que “Na legislação, na abertura do processo o proprietário é comunicado. Como um Bem municipal de 2023, entra e sai prefeito e destroem os arquivos. É importante que a prefeitura seja comunicada do tombamento, já que foi comunicada na abertura do processo. Acha importante continuar a mergulhar na discussão da modernização da Lei de Tombamento do Estado de Pernambuco, que não foi concluída ainda. Falou da Lei do ICMS Cultural, que o colegiado vai escutar nas próximas discussões, e que vem defendendo desde o início. Falou que o Bem tem sua função social. Afirmou que “O Supremo julgou, por unanimidade, que a propriedade tem função social, que é preservar a história. É de responsabilidade do município tomar conta do bem tombado”. Recomendou que o colegiado encaminhe o relatório que foi apresentado na data de hoje para o núcleo de Preservação do Patrimônio Artístico, Cultural do Ministério Público do Estado, para que se conheça o trabalho do Conselho de Preservação. **Joana D’arc** respondeu ao conselheiro Harlan que tem guardado vários relatórios. Questionou por que não disponibilizar esses relatórios para que as pessoas fiquem cientes (bibliotecas, instituições). Entende que esses documentos poderiam ser mais públicos, disponibilizar as relatorias. “Muitas pesquisas ficam engavetadas.” **Cássio Raniere** propôs que os processos de Tombamento e de Registro precisariam estar numa base de dados acessíveis à população. “Esses documentos ficam girando somente sobre os nossos pares”. Propôs, com certa urgência, garantir com que os processos de Tombamento e Registro, toda essa documentação gerada em tornos dos bens, que pudessem ser acessíveis a população. Afirmou que “Existe um debate, uma discussão importante de que o processo de ‘patrimonialização’, muitas vezes, ele é feito pelo Estado e se volta para o Estado. O que a gente percebe, por exemplo, é que muitas vezes um plano de salvaguarda, não é possível ser feito, porque não há um envolvimento com os agentes de cultura.” Falou da importância, e da urgência, que o colegiado tem, de dar acesso a informação, para que a população, através de uma base de dados, pudesse ter acesso direto. Falou, também, da função social do bem. **Joana D’Arc** relacionando a fala de conselheiro Harlan Gadêlha, falou “O bem foi tombado e comunicado, e termina o ciclo do processo de tombamento, porém, não se chega no ‘lugar que se deve chegar’, que seria a preservação, o bom uso, e há relatorias que estão arquivadas, sem que as pessoas tenham acesso. No máximo só quem vai receber é a prefeitura, e que talvez não tenha a intenção de que seja divulgada. Que esse relatório seja encaminhado para as bibliotecas de Sirinhaém, escolas, as gerências da educação daquela região da Mata Sul, na hora da votação que nós estejamos cientes dessa situação.” **Claudia Rodrigues** perguntou aos conselheiros (as) se estavam a favor do tombamento da Casa de Câmara e Cadeia de Sirinhaém. Foi

**488ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial - Híbrida)**

aprovado por unanimidade. Frisou que o voto de Diomedes de Oliveira foi positivo. Solicitou ao colegiado que tirasse uma foto dos conselheiros (as) presentes com a equipe da Secult, da aprovação das duas Casas de câmaras e cadeias. **Reinado Carneiro Leão** falou dos três livros clássicos da Pedra do Reino. Quando for tombá-lo, nomenclar como “O Reino da Pedra Bonita”. (Início da pauta 3). O Conselheiro **Augusto Ferrer** expôs a Moção de Apoio ao IPHAN (Em anexo). **Claudia Rodrigues** salientou que o SEI é transparente, e que nem toda a população o acessa. Vai postar o número do SEI no WhatsApp do Conselho, para que todos os conselheiros fiquem cientes. Frisou que essa moção seria um apoio técnico do Conselho ao IPHAN. Citou a reunião posterior a esta que contará com convidados e que abordará o Recentro. **Colocou em votação a moção de aplauso que foi favorável pelo colegiado.** Nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, Claudia Regina de Farias Rodrigues e eu, Amanda Oliveira de Araújo Carneiro, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.

Amanda Oliveira de Araújo Carneiro (Secretária)

Ana de Fátima Braga Barbosa (Vice-presidente)

Augusto Ferrer de Castro Melo

Cássio Raniere Ribeiro da Silva

Cecília Canuto de Santana

Claudia Regina de Farias Rodrigues (Presidente)

Diomedes de Oliveira Neto

488^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Presencial - Híbrida)

George Félix Cabral de Souza

Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade

Margarida de Oliveira Cantarelli

Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas

Reinaldo José Carneiro Leão

Roberto José Marques Pereira

Edmilson Cordeiro dos Santos

Harlan de Albuquerque Gadêla Filho